Outros



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2018

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA CARRO PESADO	ANDRE SANTOS NASCIMENTO	22°

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO		
OESTE	MARICELIA APARECIDA DA SILVA	12°

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO		
LESTE	PRISCILA GOMES MAIA FREIRE	38°

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO		
NORTE	PAMELLA DUARTE SHIRAKAWA	19°

- Art. 2° Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 26/07/2018 a 28/07/2018.
- Art. 3° Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2° deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.
- Art. 4° Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000



- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido por Médico vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 25 de julho de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA

Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000



PORTARIA Nº 257/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

"AUTORIZA PERMUTA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

- Art. 1°. Permutar a Servidora CLEIDIANE OLIVEIRA GOMES DOS ANJOS, portadora do RG n° 09.773.378 47 e CPF n° 029.971.485-37, Professora Nível I sede, 20 horas, matrícula n° 2053, pertencente ao quadro dos Servidores efetivos do Município de Morro do Chapéu, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, com o Servidor JOSSEMAR ARAÚJO SILVA ROCHA, portador do RG n° 09.399.315 32 e CPF n° 009.364.535-08, Professor Nível II, 20 horas, matrícula n° 1403, pertencente ao quadro dos Servidores efetivos do Município de Mulungu do Morro, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, no dia 01 de agosto de 2018, conforme estabelecido no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa n° 004/2018, firmado entre ambos os Municípios.
- **Art. 2º.** A remuneração da Servidora ora permutada obedecerá às disposições estabelecidas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2018, firmado entre ambos os Municípios.
- **Art. 3º** O Município poderá por interesse público, requisitar a servidora permutada de volta ao quadro funcional de acordo com o disposto no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 004/2018, firmado entre ambos os Municípios.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BA, 25 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 264/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE MOTORISTA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.035, de 28 de março 2014.

RESOLVE:

- Art. 1°. Relotar o Motorista de Gabinete, EDGAR ARAÚJO RIBEIRO nomeado através da Portaria de n° 252/2018, para cumprir suas atividades na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, do Município de Morro do Chapéu, desde o dia 03 de julho de 2018.
 - Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 25 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 265/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE MOTORISTA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.035, de 28 de março 2014.

RESOLVE:

- Art. 1°. Relotar o Motorista de Gabinete, EDIELSON PEREIRA DE SANTANA, nomeado através da Portaria de n° 256/2018, para cumprir suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Morro do Chapéu, desde o dia 03 de julho de 2018.
 - Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 25 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 266/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE MOTORISTA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.035, de 28 de março 2014.

RESOLVE:

Art. 1°. Relotar o Motorista de Gabinete, JOSÉ MILTON PEREIRA, nomeado através da Portaria de n° 248/2018, para cumprir suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Morro do Chapéu, desde o dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 25 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 267/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE MOTORISTA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.035, de 28 de março 2014.

RESOLVE:

- Art. 1°. Relotar o Motorista de Gabinete, MIGUEL DE AMORIM BARRETO, nomeado através da Portaria de n° 249/2018, para cumprir suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Morro do Chapéu, desde o dia 03 de julho de 2018.
 - Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 25 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 268/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE MOTORISTA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.035, de 28 de março 2014.

RESOLVE:

- Art. 1°. Relotar o Motorista de Gabinete, RICARDO DA SILVA, nomeado através da Portaria de n° 250/2018, para cumprir suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Morro do Chapéu, desde o dia 03 de julho de 2018.
 - Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 25 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 269/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE MOTORISTA DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.035, de 28 de março 2014.

RESOLVE:

- Art. 1º. Relotar o Motorista de Gabinete, ALBERTO TRINDADE DA SILVA, nomeado através da Portaria de nº 251/2018, para cumprir suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Morro do Chapéu, desde o dia 03 de julho de 2018.
 - Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 25 DE JULHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA PREFEITO MUNICIPAL